



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 44/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, por meio do qual comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.171, de 14 de março de 2023, que declara de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF); e n.º 2.172, de 14 de março de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 153, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 20/3/2023

suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 154, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito suplementar com a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 159, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que cria, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Administrativo. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera a redação do inciso III, do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 159, de 2023. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 76, de 2023, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal que os locais de trabalho ou as bases de apoio dos servidores lotados nos cargos de gari, serviços gerais, entre outros, sejam dotados das seguintes instalações sanitárias e de conforto, exigidas pela NR 24, do Ministério do Trabalho e Emprego, notadamente: 1) instalações sanitárias masculinas e femininas, em adequadas condições de higiene; e 2) locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho, com assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que foi procurada por servidores municipais que reclamaram que no pátio da Prefeitura Municipal, local no qual os servidores reúnem nos horários de início e término das jornadas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 20/3/2023

diárias de trabalho, não conta com banheiro exclusivo para servidoras e nem condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho. Solicita que o Prefeito Municipal tome providências e ofereça um local digno para os servidores. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 156, de 2023, que autoriza abertura de crédito suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; e n.º 158, de 2023, que autoriza a abertura de crédito suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. Neste momento, a Presidente distribui, para pareceres, o Projeto de Lei n.º 150, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), e dá outras providências, à Comissão de Serviços Públicos; os Projetos de Lei n.º 156, de 2023, e n.º 158, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e o Projeto de Lei n.º 159, de 2023, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 150, de 2023, e designa o vereador Elmar relator do Projeto de Lei nº 159, de 2023. O vereador Barroso, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nomeia para relator do Projeto de Lei nº 156, de 2023, o vereador Rafael, e para relator do Projeto de Lei nº 158, de 2023, o vereador Marcos Túlio. A Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, se autodesigna relatora do Projeto de Lei n.º 159, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei n.º 153, de 2023, e o Substitutivo n.º 1 ao



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 20/3/2023

Projeto de Lei n.º 154, de 2023, separadamente, à discussão e votação simbólica únicas, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos projetos, ora aprovados, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor João Batista da Silva, conhecido como Bacana. Diz que tinha muito apreço pelo falecido e pede a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos. Continuando, relata que esteve no cemitério e que o servidor municipal responsável pelo local disse que não há mais vagas para sepultamento. Indaga quando o Chefe do Poder Executivo irá liberar o novo cemitério. Relata, ainda, que há sepultamentos que estão sendo realizados fora do horário de trabalho do servidor e propõe melhorias no salário do funcionário, pois este merece ser valorizado haja vista o serviço que realiza. Parabeniza o Prefeito Municipal, também Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba – AMVAP, pela realização da Copa de Futebol. Cita que no último sábado foi realizado jogo de estreia no estádio de futebol e que a equipe da Cidade de Indianópolis empatou com a da Cidade de Ituiutaba. Afirma que muitas pessoas prestigiaram o evento e deseja boa sorte aos atletas para os próximos jogos. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e diz que concorda com a fala da vereadora Cristiane em relação ao servidor municipal que trabalha no cemitério. Relata que apresentou indicação para solicitar melhorias no salário do funcionário ou, se for o caso, ceder mais folgas. Parabeniza a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 20/3/2023

equipe de futebol local. Afirma que é uma equipe aguerrida e que ficou satisfeito com o empenho dos atletas. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e cita que o nervosismo deve ter afetado os atletas no jogo de estreia, entretanto a equipe lutou e conseguiu o empate. Informa que o novo cemitério será inaugurado no mês de maio. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos, consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor João Batista da Silva, conhecido como Bacana, e pede a Deus que console os familiares. Informa que conversou com o Prefeito Municipal sobre a implantação da prática de auriculoterapia na rede municipal de saúde. Alega que o Chefe do Poder Executivo informou que o processo está em andamento. Continuando, tece comentários sobre o recapeamento das vias públicas, bocas de lobo, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto (ETE), compactador de valas e caminhão que desentope esgoto. Diz que tem que adaptar bomba no caminhão e que a rede de esgoto tem que ser lavada antes da ETE entrar em funcionamento, para se evitar problemas. Comunica que as entradas e ou saídas principais da cidade que dão acesso às zonas rurais vão ser asfaltadas, por um quilômetro, para se evitar que a cidade fique suja de lama, na época da chuva, e de poeira, na seca. Novamente com a palavra, o vereador Rafael relata que, na última sexta-feira, a cidade inteira ficou suja devido à lama. De posse da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e em nome do funcionário desta Casa e atleta, senhor Carlos Eduardo, parabeniza o time de futebol local. Deseja sorte à equipe esportiva. Parabeniza, ainda, o Prefeito Municipal pelo asfaltamento de um quilômetro das entradas e ou saídas principais da cidade. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso informa que as vias

Julio

J. Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 20/3/2023

públicas do Loteamento Canarinho vão ser asfaltadas pela Prefeitura Municipal, que está aguardando liberação de recursos do Governo Federal, através de emenda parlamentar do Deputado Federal, Zé Vítor, e que o valor de cinco milhões de reais será utilizado no recapeamento total da cidade. A Presidente, em nome do funcionário, senhor Carlos Eduardo, parabeniza os atletas do time de futebol e deseja sorte à equipe. Continuando, consigna votos de pesar aos familiares do senhor João Batista da Silva, pelo seu falecimento. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane agradece o Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, pela resposta à implantação da prática de auriculoterapia. Parabeniza a Secretaria Municipal de Saúde pela realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, nesta Casa, na última quinta-feira, e afirma que todos estão aguardando os resultados da conferência. Fala que o caminhão que desentope esgoto tem que ser adaptado com bomba e relata que a cidade ficou muito suja na semana passada e que o projeto de asfaltar as entradas e ou saídas da cidade é bom. Diz que o recapeamento da cidade tem que ser finalizado, senão o serviço que já foi feito será perdido, pois a massa asfáltica utilizada é fina. Ressalta que muito dinheiro já foi gasto e que o asfalto não é de boa qualidade. Afirma que o Plano Diretor não está sendo aplicado, que muitos acidentes estão ocorrendo, devido à falta de sinalização e o que o término dos serviços está demorando muito. Ressalta que o serviço não ficou bom e que o vereador como funcionário do povo deve fiscalizar. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso esclarece que o valor de cinco milhões é para o término do recapeamento e sinalização de todas as vias públicas. Novamente com a palavra, o vereador Rafael informa que faz dez dias que as licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 20/3/2023

relativas aos serviços de recapeamento e sinalização foram finalizadas. Novamente, com a palavra, o vereador Barroso afirma que a população ganhará com o término das obras. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e sete do mês de março, às nove horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2023.

Janicleide Alves da Silva
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS